



Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2020.

Aos Pais e Responsáveis pelos Alunos do Colégio Santa Maria

**Assunto: BOLSA DE ESTUDOS GRUPO FAMILIAR (BOLSA IRMÃOS)**

**CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO:**

**Solicitação do benefício:** Responsável Financeiro pelo grupo familiar, mediante acesso ao *site* do Colégio Santa Maria, área do responsável, com login e senha do responsável financeiro.

**Período inicial para acessar o *site* e solicitar a Bolsa:** 03/01/2020.

**Beneficiário:** Todos os alunos que pertençam ao mesmo grupo familiar, desde que regularmente matriculados para o ano de **2020**.

**Percentual de desconto:** 10% (Dez por cento) para cada aluno.

**Aplicabilidade:** Todas as séries, desde o Maternal até o Ensino Médio.

**Incidência:**

- NÃO incide sobre a parcela de matrícula.
- Benefício alcança somente parcelas a vencer, a partir da data de solicitação do benefício.

**Cumulatividade:** Não acumula com outro tipo de benefício, exceto Bolsa-Auxílio e Bolsa de Destaque Acadêmico.

**Hipóteses de cancelamento:**

- Beneficiário contemplado com outra modalidade de Bolsa.
- Cancelamento da matrícula quando o grupo familiar possuir apenas dois estudantes.
- Comprovação de fraude, a qualquer tempo.
- Expiração do prazo de validade da bolsa.
- Falta de adesão/assinatura no Termo de Concessão.

**Hipóteses de suspensão:**

- Pagamento da mensalidade após o 5º(quinto) dia útil do mês de vencimento.

**Validade:** Ano 2020.